



3184
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



APROVADO

AO EXPEDIENTE

Sala das Sessões 25/10/2021

(Hemerson Lourenço)
1º Secretário

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 31/2021

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Excelentíssimo Senhor **HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO**, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições autorizadas por Lei, faz saber que requer à Câmara Municipal de Vereadores a apreciação do seguinte Projeto de Lei Municipal:

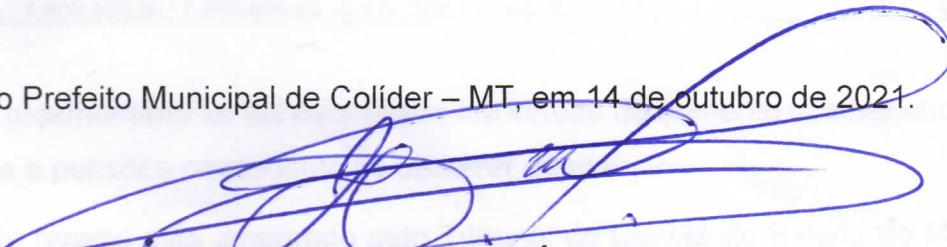
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até **R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais)**, nos termos do Artigo 41, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, para Reforço de dotações e Fontes de Recursos no Orçamento vigente para as diversas secretarias.

Parágrafo Primeiro: Os Créditos referido no Caput, serão abertos por decreto do poder executivo após a comprovação do excesso de arrecadação da respectiva fonte de recurso.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o §1º inciso II do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder – MT, em 14 de outubro de 2021.


HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO
PREFEITO MUNICIPAL